DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2021 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.
Santana do Seridó/RN, 11 de Janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 75828155

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2021. EDIÇÃO 1054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

PROCESSO Nº 001/2021	DISPENSA Nº 001/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, para prestar serviços de fornecimento de água tratada e encanada no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA.

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de fornecimento de água tratada e encanada, por se tratar de indispensável recurso para o funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

VALOR

O valor total para despesas durante o exercício fica estimado em **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**.

Santana do Seridó/RN, 11 de Janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas de Sena
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada da Câmara Municipal, junto a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais),** nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2021.

Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente